



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO Nº 092/2021**

Data: 16 de setembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTOCOLO N° 430  
EM 17/09/2021 ÀS 10:33

*[Assinatura]*  
SERVIDOR

A vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Seja prestada homenagem póstuma através de denominação de rua, à pessoa de Leonardo Flores.**

Câmara Municipal de Guaíra,  
Guaíra (PR) em, 16 de junho de 2021.

*Tereza dos Santos*  
**Tereza Camilo dos Santos**  
**Vereadora Autora**

*Câmara Municipal de Guaíra*  
**DEFERIDA**

Em, 20/09/2021

*Tereza dos Santos*  
**PRESIDENTE**

**Justificativa:**

Senhor Leonardo Flores, nascido em 18/09/1904, foi um dos pioneiros da Cidade de Guaíra, fazendo parte de nossa enriquecida história. O Senhor Leonardo, trabalha diretamente na Companhia Mate Laranjeira, assim como consta nos registros de sua carteira de trabalho, que até nos dias de hoje, sua filha a guarda com muito amor e carinho, como forma de lembrança. Seus filhos relatam que o senhor Leonardo, naquela época, possuía uma carroça e com ela transportava hortaliças para as pessoas da cidade. Ele ainda, juntamente com sua esposa, era proprietários do restaurante chamado Cruzeiro, servindo almoço para todas as autoridades daquela época, principalmente os militares. Senhor Leonardo na constância de seu casamento, teve 7 filhos e morava perto da Igrejinha de Pedra, sendo que seus filhos ainda residem por lá. Leonardo Flores, veio a falecer em 20/09/1970, completando 50 (cinquenta) anos de falecimento.